

DECISÃO Nº 90/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 05.04.2002, tendo em vista a proposta para o estabelecimento de normas para a gestão de recursos financeiros vinculados à Pós-Graduação

DECIDE

conceder vista da presente proposta aos Conselheiros MARIA APARECIDA CASTRO LIVI e ULISSES RODRIGUES DE OLIVEIRA, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 05 de abril de 2002.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.